



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100/5110

PORTARIA Nº 532/2017 DE 13/06/2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA, SENHORA SANDRA SANDRI POLETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

CONSIDERANDO O ART. 40, § 1º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, COMBINADO COM ART. 12, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 091 DE 18/05/2005, QUE REGE A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL; E LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2011 QUE VERSA SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício **Aposentadoria Por Invalidez**, a segurada, **SANDRA SANDRI POLETTI**, portadora do RG 0940595-0 SEJUSOP/MT e CPF 536.531.061-68, servidora Efetiva, do cargo de Professora, Classe C, nível 09, 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto, devidamente matriculada sob o nº 228, contando com 28 anos, 22 meses, **com proventos integrais, com base na integralidade da média aritmética simples**, conforme processo administrativo do **PREVIGUAR, nº. 2016.03.00134P, a partir de 01 de junho de 2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2017**, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/06/2017.
NP 739/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional